



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 005/94
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/94

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Autor _____

Assunto DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE SALARIOS E DÁ OUTRAS

PROVIDENCIAS ; _____

Apresentado em 19 de Setembro de 1994

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em 19 de Setembro de 1994

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____

Sanccionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 22 de Setembro de 1994 no Resolução Nº 005/94

Publicado no jornal de hoje

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 19 / 09 / 1994

N.º 005 L.º 001 Fls 003 V

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/94.

"Dispõe sobre a Concessão de reajuste de salários e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

R E S O L U V E:

Art. 1º - Ficam reajustados em 12% (doze por cento), os vencimentos dos ocupantes dos cargos em Comissão da Câmara Municipal de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Setembro de 1994.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Japeri, 19 de Setembro de 1994.

Francisco da Costa Filho

FRANCISCO DA COSTA FILHO
PRESIDENTE

Jorge Rodrigues da Silva

JORGE RODRIGUES DA SILVA

1º SECRETÁRIO

Marina de Almeida

MARINA DE ALMEIDA

2º SECRETÁRIO

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 19/09/94

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 19/09/94

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 19/09/94



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

RESOLUÇÃO Nº 005/94

"Dispõe sobre a Concessão de reajuste de reajuste de salários e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam reajustados em 12% (doze por cento) , os vencimentos dos ocupantes dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Japerí.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta do Orçamento vigente da Câmara Municipal .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Setembro de 1994.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Japerí, 19 de Setembro de 1994.

FRANCISCO DA COSTA FILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

R E Q U E R I M E N T O

Requeiro, cumpridas as exigências Legais, seja concedida URGÊNCIA ESPECIAL, para o Projeto nº 005/94

Japeri, 19 de Setembro de 1994

José Carlos Menezes de Lima

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
VEREADOR

LÍDER DO P D T

*Aprovada a usência
em 19.09.94*

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE
CONTA

PROJETO nº 005/94

Áutor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

Designo Relator o Vereador

_____ ^{data}
EM _____ / _____ / _____

José Carlos Cruzes de Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do CÂMARA MUNICIPAL DE
JAPERÍ, cuja ementa é "DISPÕE SOBRE
A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

apreciado pelos membros desta Comissão recebe parecer favorá
vel pois aponta os recursos orçamentários financeiros para
ocorrer as despesas dele decorrente.

Japerí 19 / 09 / 94

_____ ^{data}
[Assinatura]
RELATOR

José Carlos Cruzes de Lima
MEMBRO

José Carlos Cruzes de Lima
MEMBRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO nº 005/94

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

Designo Relator o Vereador

Japeri _____
EM _____ / _____ / _____

Elucl _____
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do CÂMARA MUNICIPAL DE
JAPERÍ, cuja ementa é "DISPÕE SOBRE
A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE SALÁRIOS E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japerí _____ / _____ / _____

Japeri _____
Dario Leims
RELATOR

Elucl _____
MEMBRO

Elas _____
MEMBRO

COMISSÃO DE ESTATÍSTICA E SERVIDORES PÚBLICOS

Projeto nº _____/_____/_____

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÌ

Designo Relator, o Vereador

Em ____/____/____

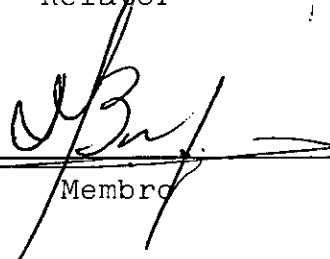
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Esta Comissão acompanha os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, assim como a de Finanças, dando o seu total apoio a presente proposição.

Resta, por igual, sugerir aos demais Vereadores desta Casa que acolham a presente proposição, aprovando-a como está redigida.

Japeri, ____/____/____

Relator



Membro

Membro